

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9004/ 2025

Processo nº 9079621110000927.000001/2025-11

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. Contratação de serviços de Diagramação.
 - 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRCMS, Otacilio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
 - 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
 - 2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 9004/2025.
 - 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01	Anelise de Almeida Caastro de Siqueira	50.536.422/0001-54	R\$ 3.990,00

2.4. **Contratadas:**

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.3990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

- 2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.
- 2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n° 14.133/2021.
3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por
Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606
Dados: 2025.03.11 13:11:56 -04'00'

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente

Presidente do CRCMS